



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 9, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidora para substituir o Diretor de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, em sua ausência, pelo período compreendido entre 04/03/2024 a 13/03/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve garantecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria de Lançamento e Fiscalização Mobiliária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jucilaine Biberg, matrícula nº 1360442, CPF nº 986.477.250-34, Gerente de Atendimento de Tributos Mobiliários, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período compreendido entre 04/03/2024 a 13/03/2024, em substituição ao servidor Abelardo de Oliveira Britto Sanches, matrícula nº 1430904, CPF nº 092.544.347-60, durante sua ausência, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pela servidora designada no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 04/03/2024 a 13/03/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças, em 28/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3605860** e o código CRC **A4FEC276**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 73/2024

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 35/2024 (3457384), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa PADÁ PÃES E SABORES LTDA, através de contratação direta, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 10.767,65 (dez mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de alimentação, que será servido no período da manhã, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Finanças durante o expediente da Central de Atendimento do IPTU, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 24.27.000000157-5.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 28/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3588789** e o código CRC **95E22A88**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 400/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 225, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Processo Judicial nº 5207934-23.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia - Juizado da Infância e Juventude, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000000363-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCINA NAZARETH NUNES SOUZA**, matrícula nº 823376-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade por Adoção** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, conforme a **Decisão Judicial e Certidão de Nascimento nº 024919 01 55 2023 1 02903 013 0590613 11**, no período de **16 de outubro de 2023 a 12 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 23/02/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3524379** e o código CRC **D35E3540**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Administração
 Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 451/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 24.16.000000891-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso em Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Adevair Francisco Rodrigues	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas / aula
2	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- Noções de atuação da GCM no Trânsito.	08 Horas / aula
3	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	- Atuação preventiva de combate à violência a Grupos Vulneráveis, sendo: 1 Combate à violência Doméstica e Familiar contra a mulher; 2 Prevenção à exploração sexual e laboral de crianças e adolescentes; - Código internacional Q e Alfanumérico.	28 Horas / aula
4	Vinícius Menezes Henrique	Guarda Civil Metropolitano	924202-01	- Educação Física.	10 Horas / aula
5	Windel Siqueira Marques	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento Teórico.	34 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;
 * Valor unitário da UPV: R\$ 19,44.

Art. 2º O curso será ministrado no período de 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2024.

Art. 3º As aulas serão ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 24.16.000000891-6.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3571247** e o código CRC **D73E9COE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.16.000000891-6

SEI Nº 3571247v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 485/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar n.º 335, 01 de janeiro de 2021, o Decreto n.º 131 de 2021 e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Contrato n.º 004/2024, celebrado entre o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa SHOPPING ESTAÇÃO GOIÂNIA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS, e a necessidade de designar **GESTOR** e **FISCAL**.

RESOLVE:**Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **GESTOR** do Contrato:**

I – WENDEL DA COSTA E SILVA, matrícula n.º 870595-02.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) como **FISCAL do Contrato:**

I – MARA SANDRA PARENTE LEMOS SILVA, matrícula n.º 190381-07.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**Publique-se.**

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3594797** e o código CRC **0105A3D5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 489/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000013731-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELLY GOIAS PAGOTTO**, matrícula nº 886009-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3595247** e o código CRC **B91586C3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 491/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 455/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000011636-2.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **ALINE BRITO LEMOS**, matrícula nº 712710-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3596785** e o código CRC **3F77B957**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 492/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 470/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000011937-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **CRISTIANO RODRIGO DA COSTA**, matrícula nº 696269-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3597237** e o código CRC **4B807C27**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 493/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 457/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000011562-5.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **RAFAEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº 924083-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3597466** e o código CRC **E970A668**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 494/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 456/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000011633-8.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **SHEILA ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 438529-02, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3597738** e o código CRC **779BE9C7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3546315), bem como o Despacho nº 291/2024 (3546334), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5335305-04.2020.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000002684-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 05/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor **JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 868515-01, conforme citado a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 05/2024	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
	Divisão/Departamento de Transporte - Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Imunização - Secretaria Municipal de Saúde.	Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. Vias Públicas.	Motorista	Motorista	Não faz jus	19/02/2024

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3575190** e o código CRC **3CC1C09A**.

Referência: Processo Nº 22.6.000002684-8

SEI Nº 3575190v1

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 51/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o LTCAT Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho (3578507) e o Laudo Técnico de Insalubridade (3579194), bem como o Despacho nº 332/2024 (3579195), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5788680-44.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 24.6.000003023-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico Ambiental das Condições de Trabalho - LTCAT/SME, e o Laudo Técnico de Insalubridade nº 07/2021, ambos da Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora **RAQUEL ABADIA SEVERINO BUENO**, matrícula nº 1081349-01, conforme citado a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 07/2021	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
	Secretaria Municipal de Educação	Eduacional	Todos	Porteiro Servente	Não faz jus	20/05/2021

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO FEVEREIRO/2024	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
	Escola Municipal Tropical Ville Diretoria, Coordenação, Secretaria, Sala dos Professores, Banheiro do Servidor masculino e feminino, Pátio, Quadra e Parquinho.	Escolar Piso e parede em alvenaria revestidas de material lavável e impermeável, piso em granitina e cimento queimado, iluminação artificial e natural, ventilação natural, teto com forro 2,80 pé m ²	Agente de Apoio Educacional	Porteira Servente	Não faz jus	Fevereiro/2024

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/02/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3581148** e o código CRC **6D0CE40A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000003023-6

SEI Nº 3581148v1

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORATARIA Nº 102/2024 - GAB/CGM**Prorrogação de prazo**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021 , que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02;

Considerando a Portaria n.º 649/2023-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003028-8 e, ainda,

Considerando o [Memorando n.º 28/2024](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02, emitido no processo SEI n.º 24.7.000000861-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 649/2023**, referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000003028-8**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 26/02/2024**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/02/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 28/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 28/02/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3602978** e o código CRC **AB29AF8D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 13/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000001553-5, **PEDRO FERREIRA LIMA**, para:

a) ciência do inteiro teor do Parecer Jurídico 225/2024 – PPI/PGM (3348605) e exercício do direito ao contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal).

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

JORGE HENRIQUE M. D. DE CASTRO
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 16/02/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 19/02/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3518576** e o código CRC **5DB0152C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Compras e Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

1. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.
2. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de materiais construção (Cimento Portland CP II F 32 e Areia), Processo nº 23.18.000000498-7, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023,
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais construção (Cimento Portland CP II F 32 e Areia), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 027/2023 e seus Anexos.
4. **DO PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
5. **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 879.840,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
6. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2024.5701.4.122.0028.2451.33903000 - Fonte 100
7. **LOCAL E DATA:** Goiânia, datado digitalmente.

Denes Pereira Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 28/02/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador 3610774 e o código CRC 369C0423.Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

2. FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI 23.18.000000193-2, em atendimento à Justificativa Técnica da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (3337020), com amparo legal na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato nº 065/2023 e art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93.

3. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 065/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

4. DO ADITAMENTO:

4.1. Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 065/2023, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2024.

4.2. Faz parte integrante desse Termo Aditivo o novo cronograma físico-financeiro como Anexo (3312971).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL

5.1. A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 2024.5701.26.451.0025.1432.44905100, fonte 100.

5.2. O saldo contratual é de R\$ 1.997.619,77 (Um milhão e novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

6. LOCAL E DATA - Goiânia, data da assinatura eletrônica.**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 28/02/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3608057** e o código CRC **3418C0C9**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34315/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **34315/2023** de interesse de **FUNERARIA SAO PAULO LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 26, 25, nº Iptu(s) 40612003010005, 40612002910002, da quadra 01, situados na(s) RUA ARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA, Setor SET CENTRO OESTE, nesta capital, objeto das matrículas nº 23.861, 152.106, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 25/26 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 26 Área: 325 m²

Frente RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA: 10,00 m

Fundo LOTE 6: 10,00 m

Lado direito LOTE 27: 32,50 m

Lado esquerdo LOTE 25: 32,50 m

LOTE 25 Área: 325 m²

Frente RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA: 10,00 m

Fundo LOTE 7: 10,00 m

Lado direito LOTE 26: 32,50 m

Lado esquerdo LOTE 24: 32,50 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 25/26 Área: 650 m²

Frente RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA: 20,00 m

Fundo LOTES 6 E 7: 20,00 m

Lado direito LOTE 27: 32,50 m

Lado esquerdo LOTE 24: 32,50 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 28 dia do mês de fevereiro de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 28/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3608090** e o código CRC **F83B32CE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000000879-8

SEI Nº 3608090v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 38051/2024

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **38051/2024** de interesse de **CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 11, 12, 21, 22, nº Iptu(s) 10208401300000, 10208401180000, 10208404250017, 10208404130003, da quadra C, situados na(s) Avenida Independência e Rua 258, Vila Viana, Setor VI VIANA, nesta capital, objeto das matrículas nº 47972, 30447, 5326, 5316, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA - GOIÁS, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 11/12-21/22 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**LOTE 11 Área: 360 m²**

Frente RUA 258: 12,00 m
Fundo LOTE 22: 12,00 m
Lado direito LOTE 10: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 12: 30,00 m

LOTE 12 Área: 360 m²

Frente RUA 258: 12,00 m
Fundo LOTE 21: 12,00 m
Lado direito LOTE 11: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 13: 30,00 m

LOTE 21 Área: 360 m²

Frente AVENIDA INDEPENDÊNCIA: 12,00 m
Fundo LOTE 12: 12,00 m
Lado direito LOTE 20: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 22: 30,00 m

LOTE 22 Área: 360 m²

Frente AVENIDA INDEPENDÊNCIA: 12,00 m

Fundo LOTE 11: 12,00 m

Lado direito LOTE 21: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 23: 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTÉ 11/12-21/22 Área: 1440 m²

Frente AVENIDA INDEPENDÊNCIA: 24,00 m

Fundo RUA 258: 24,00 m

Lado direito LOTES 13 E 20: 60,00 m

Lado esquerdo LOTES 10 E 23: 60,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 28/02/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3607373** e o código CRC **BFB08737**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendência da Ordem Pública

Diretoria de Ordenamento Urbano

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92161389/2024

Interessado: DANIEL OMAR DE SOUZA

Assunto: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

Despacho: 031/2024-GERGDCT-CLA

Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Caveiras, Lote 01-A/01-B/01-C, Chácaras Helou**, neste Município, com área total de **12.134,99 m²**, Matrícula n.^º Av-5-5.187 da 2^a Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.^º 349, de 04 de março de 2022.

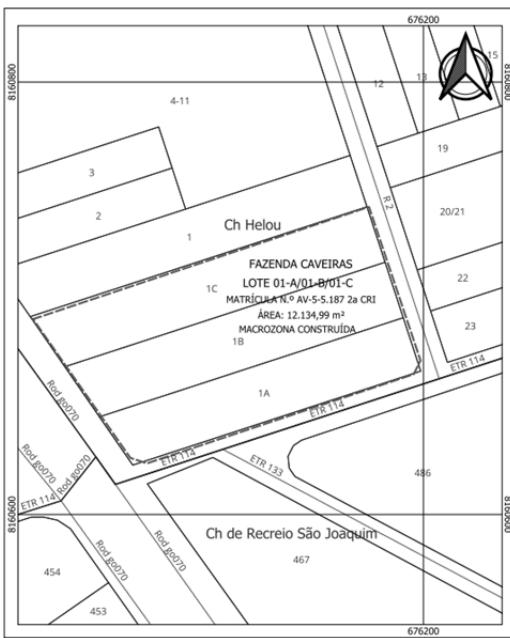


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

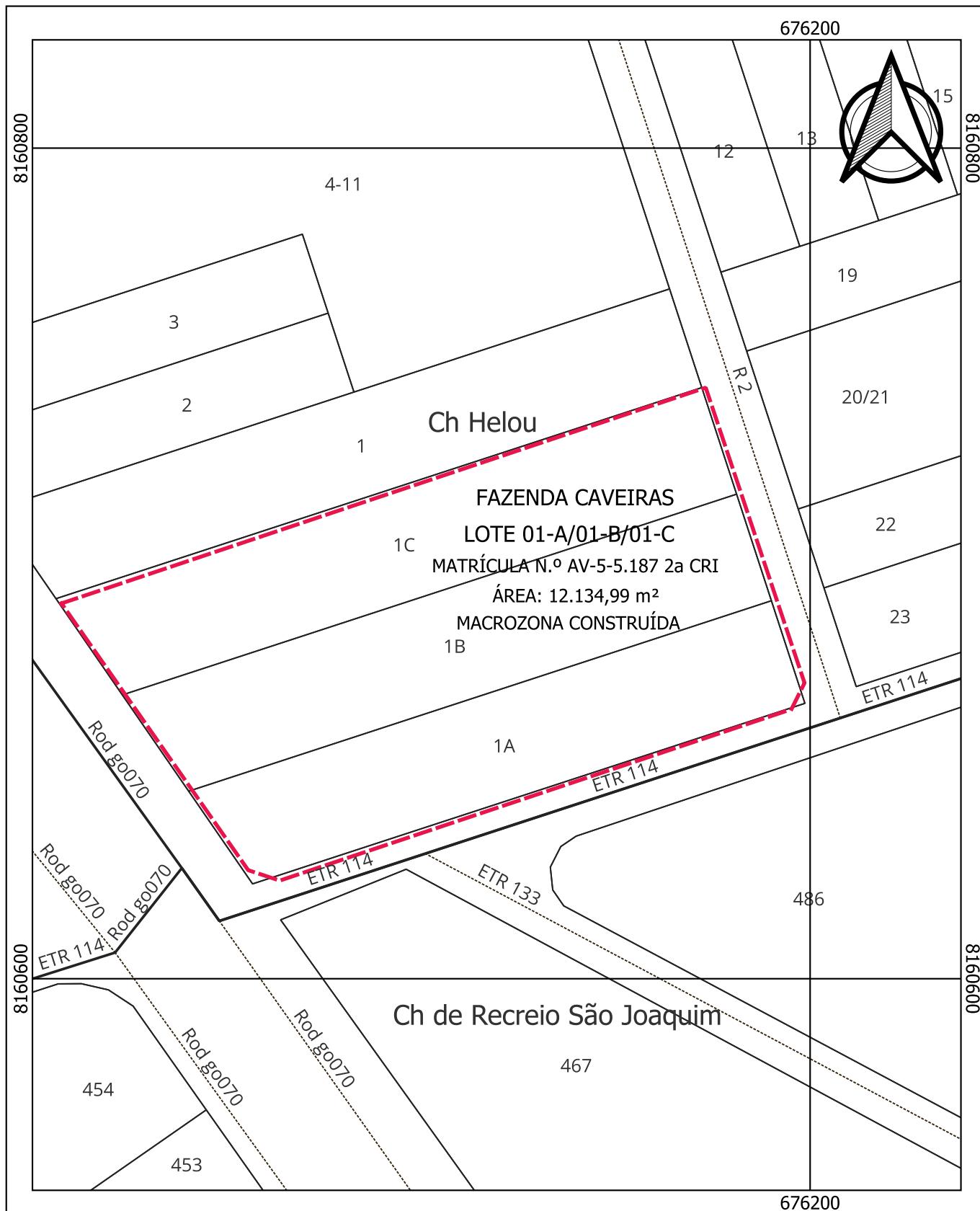
João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

RODOVIA ESTADUAL GO-070, RUA 114 E RUA 02, CHÁCARAS HELOU, FAZENDA CAVEIRAS, LOTE 01-A/01-B/01-C - MATRÍCULA N.º AV-5 5.187 DA 2a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: DANIEL OMAR DE SOUZA

MUNICÍPIO:	Goiânia	ESTADO:	Goiás	NÚMERO PROCESSO:	92161389/2024	DATA:	20/02/2024	DESENHO:	CARLOS E M REZENDE
------------	---------	---------	-------	------------------	---------------	-------	------------	----------	--------------------



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 429/2024

PROCESSO: 23.13.000002064-1

INTERESSADO: **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor de Tecnologia da Informação/SMM, através do **Memorando nº 10/2024** (3569291), respaldado pela Diretoria Administrativa desta Secretaria, **Autorizo** a despesa relativa à prorrogação por mais 12 meses, do **Contrato nº 10/2020**, firmado com a empresa BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ: 11.255.156/0001-30, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação, fornecimento de insumos necessários para impressão de cópias e escaneamento, manutenção preventiva e corretiva, inclusive reparos com reposição de peças e acessórios, a serem realizados nos equipamentos locados pela Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA

Secretário - SMM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 28/02/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3612727** e o código CRC **FFCE6227**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 739/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB - Considerando o processo SEI nº 23.8.000008197-1, a Comunicação Interna nº 1479/2023, da Gerência de Apoio Administrativo e Logística, protocolo nº (3119701), bem como o Parecer Jurídico nº 227/2024, protocolo nº (3578242), ambos desta Pasta, informo que **Autorizo** a Aquisição/Adesão à Ata de Registro de Preço nº 037/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 016/2023-SRP, e quem tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir o estoque no almoxarifado, bem como atender às demandas dos Mercados Municipais, os quais são 8 (oito) unidades, Cepal 3 (três) unidades, e na sede Administrativa, unidade Paço Municipal, no valor total de R\$ 23.438,30 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

GEVERSON ABEL
Secretário da SEDEC

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Geverson Abel de Souza Carmo, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 28/02/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3606902** e o código CRC **7F0F1B6C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 86, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Adiantamento de Recursos à Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e com fulcro no art. 7º do Anexo I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a existência de despesas próprias da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas;

Considerando a necessidade de atendimento às despesas da referida unidade técnico-administrativa;

Considerando que o Regime de Adiantamento é utilizado para pagamento de despesas necessárias e imediatas, resolve:

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome da servidora Clara Luciene Ferreira, CPF nº 647.231.431-49, matrícula nº 876623-1/2, o adiantamento de recursos provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a cobrir despesas de pronto pagamento da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, conforme o Plano de Aplicação, Anexo desta Portaria, devendo correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) R\$ 8.981,20 (oito mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) – 2024.1750.12.361.0141.2017.33903000.101.526.1500 1001 - Material de Consumo;
- b) R\$ 3.000,00 (três mil reais) – 2024.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526.1500 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º Indicar a servidora supracitada para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que a mesma não está incursa nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu recebimento, para a aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior, para a prestação de contas da aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Designar a servidora Muriel Cruz Lima de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 758.606.601-97, Matrícula nº 249840 - 1/2, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3592282** e o código CRC **9ABD8170**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000000698-2

SEI Nº 3592282v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SME Nº 86

PLANO DE APLICAÇÃO

O adiantamento de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em nome de Clara Luciene Ferreira , CPF nº 647.231.431-49, matrícula nº 876623-1/2, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, correndo por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) R\$ 8.981,20 (oito mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) – 2024.1750.12.361.0141.2017.33903000.101.526. 1500 1001 - Material de Consumo;
- b) R\$ 3.000,00 (três mil reais) – 2024.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526. 1500 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3592319** e o código CRC **09F3AEA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1492/2024

Processo Eletrônico nº 23.24.000038761-1

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 013/2023

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico nº 140/2024 (3538953), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa nº 024/2024 ([3334003](#)) da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional/Diretoria de Administração Educacional, e AUTORIZAR o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 013/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizes – FAMA, CNPJ nº 01.571.413/0001-99, com a finalidade de ampliar o atendimento a mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) crianças/estudantes da Rede Municipal de Educação, totalizando 1.010 (hum mil e dez) atendimentos, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental II (1º ao 9º), no Colégio Gonçalves Lêdo.

Publique-se.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3559444** e o código CRC **56A71665**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 112/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000004791-2,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com nome fantasia, à instituição Aconchego do Bebê com nome empresarial Educandário e Berçário Aconchego do Bebê EIRELI, CNPJ n.º 36.113.750/0001-17, com endereço à Rua C 137, nº 542, quadra. 307, lote 11, nº 542, Jardim América, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar o nome de fantasia utilizado pela instituição, conforme preconiza o artigo 52, até 30 de junho de 2024;

II - providenciar Croqui ou Planta baixa da instituição, conforme o disposto no artigo 35, na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às especificações técnicas definidas nos Códigos de Edificações e de Postura de Goiânia, até 31 de dezembro de 2024;

III - adequar acessibilidade nos sanitários infantis e de adultos em atenção ao artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar espaço para a direção, coordenação e secretaria, ao disposto no artigo 48, II, até 31 de dezembro de 2024;

V - atualizar o Contrato de Locação, no que se refere ao prazo e o tipo de atendimento ofertado no imóvel, conforme o artigo 35, até 31 de março de 2024.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

114ª (centésima décima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 11/12/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1676744** e o código CRC **E8AADE13**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004791-2

SEI Nº 1676744v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 195, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 152/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI **22.24.000005087-5**,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 11 (onze) meses a 3 (três) anos e 11 meses, ao Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, localizado na Rua VM-E, Quadra 15, Lote Área, Praça 16 de Outubro, Vila Mutirão I, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro 2004 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º.

Art. 4º Determinar à unidade educacional que, em atendimento à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar os sanitários de uso das crianças (separação por sexo, largura das portas, barras de apoio, altura do lavatório) conforme o § 2º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

II - promover acessibilidade nos sanitários destinados aos servidores/visitantes, conforme o § 3º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

III - suprimir *déficits* de servidores, conforme o disposto no artigo 36, até 31 de janeiro de 2024;

IV - adequar o quadro de profissionais para que haja profissional do magistério para coordenar o atendimento às crianças no período entre os turnos, matutino e vespertino, conforme o artigo 32, até 31 de janeiro de 2024;

V - providenciar a retirada dos materiais inservíveis do depósito, conforme dispõe o *caput* do artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

VI - apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, em conformidade ao artigo 54, inciso VI, até 31 de março de 2024;

VII - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento conforme o prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

123ª (centésima vigésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Divino Alves Bueno – Vice Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos

Leda Servato Gomes

Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 08/01/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1827446** e o código CRC **CB7E6FB2**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005087-5

SEI Nº 1827446v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 144/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000011567-5,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, e ministrar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, à Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, localizada na Rua AP 3, Número 358, Quadra 10, Lote área, Conjunto Residencial Aruanã III, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atenção à Resolução CME n.º 116/2013 e à Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar as instalações sanitárias de uso exclusivo das crianças e dos estudantes do Ensino Fundamental, quanto à acessibilidade, conforme o artigo 53, §§ 7º e 8º, da Resolução CME n.º 116/2013 e o artigo 47, § 2º, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar a quantidade de sanitários de uso das crianças da Educação Infantil em atendimento ao artigo 47, §2º da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2024;

III - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento neste Conselho, conforme estabelecido no artigo 51, parágrafo único, da Resolução CME n.º 116/2013 e artigo 56 da Resolução CME n.º 120/2016.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

124ª (centésima vigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 08/01/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1794957** e o código CRC **D7AEF307**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011567-5

SEI Nº 1794957v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 146/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000004247-3,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, ao Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda, localizado à Rua 11 de Junho, Quadra 11, Lote 15/16, Setor Vila Maria Dilce, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026,

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º.

Art. 4º Determinar à unidade educacional que, em atendimento à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - adequar sanitário de uso compartilhado, e promover a acessibilidade às crianças com deficiência física, conforme disposto no § 2º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar o sanitário destinado às crianças do sexo masculino, em atendimento ao § 4º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

III - promover a acessibilidade nos sanitários destinados aos servidores, conforme o § 3º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar a relação metragem/criança e o número de crianças por agrupamento, conforme os incisos II e III, e § 2º do artigo 29, até 31 de janeiro de 2024;

V - suprimir um *déficit* de Auxiliar de Secretaria, conforme o artigo 42, até 31 de janeiro de 2024;

VI - adequar o quadro de profissionais para que haja profissional do magistério para coordenar o atendimento às crianças no período entre os turnos, matutino e vespertino,

conforme o artigo 32, até 31 de janeiro de 2024;

VII - adequar os recursos didático-pedagógicos conforme o § 4º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

VIII - adequar os equipamentos audiovisuais, para atender ao artigo 46, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

124ª (centésima vigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Divino Alves Bueno – Vice-presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos

Leda Servato Gomes

Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 08/01/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1750022** e o código CRC **7DD0F433**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 201, DE 19 de dezembro de 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 153/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000015087- 0,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Padre Vitallis, localizado na Rua 231, Quadra 709, Lote 23 e 25, Vila Montecelli, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - retirar materiais inservíveis que comprometam a segurança das crianças, conforme os artigos 46 e 47, § 1º, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar a quantidade de crianças no agrupamento de 4 e 5anos de idade, atendendo o artigo 29, inciso V, até 31 de janeiro de 2024;

III - suprimir *déficit* de uma Auxiliar de Atividades Educativas, ao disposto no artigo 36, até 31 de janeiro de 2024;

IV - adequar o quadro de profissionais para que haja profissional do magistério para coordenar o atendimento às crianças no período entre os turnos, matutino e vespertino, conforme o artigo 32, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

124ª (centésima vigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 01/02/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3422477** e o código CRC **2A048D23**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000015087-0

SEI Nº 3422477v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 203, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 128/2023, e de acordo com a solicitação contida Processo SEI n.º 22.24.000013081-0,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, à instituição com nome empresarial - Nuvem Centro Cultural e Escola de Artes Ltda., CNPJ n.º: 37.372.877/0002-02, localizada a rua 53, n.º 58, Jardim Goiás, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2013, realize a adequação no CNPJ de modo a constar o nome de fantasia Escola Nuvem, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 52, até 31 março 2024.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

124ª (centésima vigésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 19/02/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3475729** e o código CRC **C04FE565**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000013081-0

SEI Nº 3475729v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº152/2023

PROCESSO SEI nº: 23.24.000037732-2

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: INFOQ INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO QUALIFICADA LTDA

SIGNATÁRIOS: RODRIGO GONZAGA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. ALESSANDRA CORREA TOMÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA SÓCIA DA INFOQ INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO QUALIFICADA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa INFOQ INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO QUALIFICADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.758.652/0001-95, para realização de palestras e minicursos na Semana de Conscientização da Depressão Infantil e Prevenção ao Suicídio, por Psicólogas especialistas, no período de 10 a 16/06/2024, nos períodos matutino e vespertino, para profissionais da educação da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme previsto no Projeto de Lei 082/2021, de autoria do Vereador Isaías Ribeiro.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é entre os dias 10/06/2024 a 16/06/2024, conforme Termo de Referência, com início em 10/06/2024 e encerramento em 16/06/2024

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 2023.1750.12.361.0141.2017.33903900.101-634

GOIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zingara Marjory Rodrigues Viana, Gerente de Compras, Contratos e Convênios**, em 23/02/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/02/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3554576** e o código CRC **9625788D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

1. PROCESSO SEI: 23.24.0000079623

2. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. LOCADORA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

4. SIGNATÁRIOS: Sr. RODRIGO GONZAGA CALDAS, Secretário Municipal de Educação e o Sr. LEVI BONATTO, procurador da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

5. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 104 da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico CGM/CHEADV nº 888/2023 da Controladoria Geral do Município/Chefia da Advocacia Setorial.

6. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da Cláusula - DO REAJUSTE no Contrato nº 042/2023.

7. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

GOIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva, Agente de Apoio Educacional**, em 21/02/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zingara Marjory Rodrigues Viana, Gerente de Compras, Contratos e Convênios**, em 21/02/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/02/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3543604** e o código CRC **464E4806**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000007962-3

SEI Nº 3543604v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300590
PRORROGAÇÃO

DATA: 15/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/08/2023 a 14/08/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA DE SOUSA BATISTA, CPF 024.215.971-02.**

PROCESSO SEI n 23.24.000028107-4.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598064** e o código CRC **37E2CE78**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203654****PRORROGAÇÃO****DATA: 01/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203654** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **01/06/2023 a 31/05/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRANY GOMES CURADO FEITOZA**, CPF **020.016.611-50**.**PROCESSO SEI** **23.24.000022272-8.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502382** e o código CRC **B8608A52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203665****PRORROGAÇÃO****DATA: 02/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203665** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **02/06/2023 a 01/06/2024.****VALOR:** **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELAIDE REGIS BRIGIDO DE OLIVEIRA**, CPF **041.715.391-02**.**PROCESSO SEI** **23.24.000022263-9.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502368** e o código CRC **40608267**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203669****PRORROGAÇÃO****DATA: 02/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203669** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **02/06/2023 a 01/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERLON SILVA PEIXOTO, CPF 011.838.111-36.****PROCESSO SEI** **23.24.000022271-0.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502378** e o código CRC **8946CB85**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203675****PRORROGAÇÃO****DATA: 02/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203675** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **02/06/2023 a 01/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MELYSE KEILA PEREIRA SOARES, CPF 732.123.421-53.****PROCESSO SEI 23.24.000022275-2.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502387** e o código CRC **677C15C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203680****PRORROGAÇÃO****DATA: 02/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203680** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **02/06/2023 a 01/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTIELE MASSON ASSUNCAO BORBA, CPF 019.193.441-01.****PROCESSO SEI** **23.24.000022277-9.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502389** e o código CRC **34A87096**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203682
PRORROGAÇÃO

DATA: 03/06/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203682** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/06/2023 a 02/06/2024.**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, CPF 007.678.771-01.**

PROCESSO SEI 23.24.000022265-5.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502335** e o código CRC **FF76D3E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203683****PRORROGAÇÃO****DATA: 03/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203683** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **03/06/2023 a 02/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLENE DE CARVALHO PEREIRA AZEVEDO, CPF 814.341.891-04.****PROCESSO SEI 23.24.000022280-9.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502350** e o código CRC **283A921A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203686****PRORROGAÇÃO****DATA: 03/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203686** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **03/06/2023 a 02/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF 618.176.271-04.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502385** e o código CRC **23BA8695**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203690****PRORROGAÇÃO****DATA: 03/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203690** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **03/06/2023 a 02/06/2024.****VALOR:** **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA LOPES DA SILVA DE AQUINO, CPF 975.766.620-34.****PROCESSO SEI** **23.24.000022270-1.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502377** e o código CRC **11ECABAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203691****PRORROGAÇÃO****DATA: 03/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203691** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **03/06/2023 a 02/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA, CPF 844.847.131-87.****PROCESSO SEI** **23.24.000022268-0.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502372** e o código CRC **0FC778EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203696****PRORROGAÇÃO****DATA: 06/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203696** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **06/06/2023 a 05/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVINA GOMES MACIEL, CPF 774.963.881-49.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502342** e o código CRC **DB165371**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203700****PRORROGAÇÃO****DATA: 07/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **07/06/2023 a 06/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA, CPF 471.138.631-91.****PROCESSO SEI** **23.24.000022269-8.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502376** e o código CRC **8D4B5695**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203702****PRORROGAÇÃO****DATA: 08/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203702** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **08/06/2023 a 07/06/2024.****VALOR:** **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JESSICA FEITOSA GOMES, CPF **023.894.721-17**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502380** e o código CRC **80A3C70B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203707****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203707** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA CELIA AMARAL CARDOSO, CPF 035.109.106-80.****PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502388** e o código CRC **FA464AB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203722****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203722** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EUNICE PEREIRA MILITAO ALVES, CPF **599.854.101-49**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502346** e o código CRC **39B3605B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203743****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203743** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONARDO JOSE DOS REIS COIMBRA DE MELO**, CPF **019.900.181-22.****PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502381** e o código CRC **F7D9F721**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203769****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203769** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILENE SOUZA DE MAGALHAES, CPF 930.195.481-87.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502344** e o código CRC **02098CF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203772****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203772** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA JESUINA DE OLIVEIRA, CPF 752.430.241-04.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502347** e o código CRC **789AD14B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203774****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BENJAMIN FERREIRA CHAGAS, CPF 825.233.631-00.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502338** e o código CRC **B9BEB4B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203780****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203780** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCO AILTON MATOS XAVIER, CPF 801.735.603-00.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502348** e o código CRC **66EF7CA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203803****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203803** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANILDA BORGES DA SILVA, CPF 006.506.771-10.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502354** e o código CRC **2F443222**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203806****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203806** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO BORGES MARRA, CPF 924.144.781-87.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502375** e o código CRC **B37BCD6F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203807****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203807** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA FRANCISCO MACHADO, CPF 051.519.861-71.****PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502384** e o código CRC **C117A58E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203831****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203831** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BEATRIZ VALEIRO D AVILA, CPF **877.409.401-78.****PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502371** e o código CRC **436BF7D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203834****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203834** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ALICE DE SOUZA GOMES, CPF 520.987.881-34.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502358** e o código CRC **ABBFC4A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203835****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203835** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RUBIA FERNANDES SILVA RAMOS, CPF **001.987.331-00**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502362** e o código CRC **70314C97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203844****PRORROGAÇÃO****DATA: 14/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203844** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **14/06/2023 a 13/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIO PAIXAO MARIANO JUNIOR**, CPF **788.084.051-68**.**PROCESSO SEI** **23.24.000022267-1.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502337** e o código CRC **96DA4032**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203855****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203855** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA CRISTINA CALDAS DA SILVA, CPF 861.422.831-72.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502343** e o código CRC **0AED7099**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203856****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDES LUIZ DA SILVA, CPF 549.333.151-91.****PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502352** e o código CRC **CC1327B4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203857****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203857** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE FELIPE DE LIMA**, CPF **788.966.141-04**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502341** e o código CRC **F1889A20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203859****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILZENI DOS SANTOS SILVA, CPF 974.340.601-82.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502351** e o código CRC **3B4309A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203860****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203860** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELIA LOPES DA SILVA, CPF 037.579.161-23.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502355** e o código CRC **7C19A6E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203861****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLI ROSARIA DA SILVA, CPF **805.062.671-72**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502359** e o código CRC **3733031E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203862****PRORROGAÇÃO****DATA: 15/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203862** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **15/06/2023 a 14/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANUSA SOARES DA SILVA, CPF 641.434.571-72.****PROCESSO SEI 23.24.000022278-7.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502364** e o código CRC **FBB1EB33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203864****PRORROGAÇÃO****DATA: 15/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203864** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **15/06/2023 a 14/06/2024.****VALOR:** **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURELIA DHUANN ALVES BATISTA, CPF 010.459.801-88.****PROCESSO SEI** **23.24.000022282-5.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502369** e o código CRC **22DB4D54**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203868****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIANA DE ALMEIDA, CPF 935.189.601-30.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502339** e o código CRC **7E451B3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203881****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA, CPF 705.969.481-15.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502336** e o código CRC **E5792A49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203882****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203882** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIVAN RODRIGUES MORAIS DIAS**, CPF **017.885.011-01**.**PROCESSO SEI** **23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502363** e o código CRC **E199506C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203883****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203883** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 850.394.971-72.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502365** e o código CRC **4E9EB828**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203885****PRORROGAÇÃO****DATA: 10/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203885** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **10/06/2023 a 09/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIS MARTINS DE ABREU, CPF 844.402.521-68.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502361** e o código CRC **0D1A9B28**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203886****PRORROGAÇÃO****DATA: 09/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203886** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **09/06/2023 a 08/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENILDE NUNES GAMA, CPF 956.465.905-15.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502367** e o código CRC **32647C08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203897****PRORROGAÇÃO****DATA: 13/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203897** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **13/06/2023 a 12/06/2024.****VALOR:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELLO TEODORO DIAS, CPF 467.767.101-04.****PROCESSO SEI** **23.24.000022516-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502356** e o código CRC **F6A95585**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203898****PRORROGAÇÃO****DATA: 24/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203898** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **24/06/2023 a 23/06/2024.****VALOR:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dois centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA COSTA FERREIRA, CPF 927.716.881-15.****PROCESSO SEI 23.24.000022279-5.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502391** e o código CRC **7169B698**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203903****PRORROGAÇÃO****DATA: 08/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **08/06/2023 a 07/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURICIO CONCEICAO DAS NEVES, CPF 830.705.161-49.****PROCESSO SEI 23.24.000022274-4.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502360** e o código CRC **78023A6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Nº 202203904****PRORROGAÇÃO****DATA: 07/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203904** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **07/06/2023 a 06/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH GONCALVES REZENDE, CPF 649.195.791-87.****PROCESSO SEI 23.24.000022273-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502357** e o código CRC **8293C924**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202203911****PRORROGAÇÃO****DATA: 02/06/2023.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203911** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA:** **02/06/2023 a 01/06/2024.****VALOR:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WASHINGTON ROSA DE LIMA, CPF 815.843.341-34.****PROCESSO SEI 23.24.000019017-6.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3502366** e o código CRC **31B25E1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203917
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203917** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA CRISTINA LOPES, CPF 694.390.281-49.**

PROCESSO SEI n 23.24.000029287-4.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598053** e o código CRC **FBE1783B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203922
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203922** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIVINA PAULA DE MESQUITA CAMPOS, CPF **816.642.141-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000026569-9.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598051** e o código CRC **5283470D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203975
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203975** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILEIA BRAZ DO NASCIMENTO, CPF 018.716.951-98.

PROCESSO SEI n 23.24.000023169-7.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598054** e o código CRC **294B6219**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203982
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203982** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE OLIVEIRA NEGRI, CPF 549.724.261-87.**

PROCESSO SEI n 23.24.000027021-8.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598052** e o código CRC **B3E6B050**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204012
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204012** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 70.297,47 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) .

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS BARBOSA DE LIMA, CPF 788.897.151-20.**

PROCESSO SEI n 23.24.000028394-8.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598056** e o código CRC **7620780A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204013
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204013** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/08/2023 a 31/07/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALKIRIA FERREIRA GOMES, CPF 889.447.511-53.**

PROCESSO SEI n 23.24.000029284-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598047** e o código CRC **091DD5F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204026
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204026** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 70.297,47 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) .

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZOLINA FERREIRA DE BRITO SOUZA, CPF 533.255.401-04.**

PROCESSO SEI n 23.24.000028225-9.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598058** e o código CRC **0AFB36F5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204028
PRORROGAÇÃO

DATA: 01/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204028** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024

VALOR: R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CECILIA BARCELOS DA SILVA REIS, CPF **771.438.761-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000026310-6.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598049** e o código CRC **FDCE458E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204033
PRORROGAÇÃO

DATA: 04/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204033** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/08/2023 a 03/08/2024**

VALOR: **R\$ 70.297,47 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE GONTIJO MARTINS, CPF 719.174.541-04.**

PROCESSO SEI n 23.24.000029285-8.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598059** e o código CRC **3F6D1302**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204046
PRORROGAÇÃO

DATA: 12/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204046** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2023 a 11/08/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIVELMA OLIVEIRA LEAL, CPF 869.112.281-15.**

PROCESSO SEI n 23.24.000023371-1.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598060** e o código CRC **FA8CFF11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204068
PRORROGAÇÃO

DATA: 12/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204068** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2023 a 11/08/2024**

VALOR: **R\$ 70.297,47 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE RIBEIRO MAIA OLIVEIRA, CPF 766.358.723-53.**

PROCESSO SEI n 23.24.000026311-4.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598061** e o código CRC **1E246B51**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204085
PRORROGAÇÃO

DATA: 12/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2023 a 11/08/2024**

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEISY FERREIRA DA SILVA, CPF 011.208.411-78.**

PROCESSO SEI n 23.24.000023172-7.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598063** e o código CRC **23432052**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204133

PRORROGAÇÃO

DATA: 15/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204133** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/08/2023 a 14/08/2024**

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELI FERNANDES**, CPF **01.102.973-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000030003-6.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598065** e o código CRC **97CF34EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204261
PRORROGAÇÃO

DATA: 16/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204261** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/08/2023 a 15/08/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF **837.662.603-59**.

PROCESSO SEI n 23.24.000030265-9.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598066** e o código CRC **7AF843D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204330
PRORROGAÇÃO

DATA: 24/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204330** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/08/2023 a 23/08/2024**

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MARISA RIBEIRO**, CPF **107.613.128-03**.

PROCESSO SEI n **23.24.000028106-6**.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598068** e o código CRC **4047840E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204409
PRORROGAÇÃO

DATA: 29/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204409** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/08/2023 a 28/08/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARISTELA DE LOURDES SABINO, CPF **898.447.771-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000028110-4.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598069** e o código CRC **6B15DFAC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204426
PRORROGAÇÃO

DATA: 29/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204426** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/08/2023 a 28/08/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CHARLETE SIPRIANA DE ARAUJO DE MENEZES, CPF **02.585.481-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000027838-3.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598072** e o código CRC **04A3BF7B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204460
PRORROGAÇÃO

DATA: 29/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204460** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/08/2023 a 28/08/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHAEL DAVID ESTEVAM DE OLIVEIRA SILVA, CPF 751.419.061-91.**

PROCESSO SEI n 23.24.000027840-5.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598074** e o código CRC **CE61C42D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204582
PRORROGAÇÃO

DATA: 30/08/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204582** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/08/2023 a 29/08/2024**

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELINGTON GONCALVES DA SILVA, CPF 930.054.661-91.**

PROCESSO SEI n 23.24.000029286-6.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598076** e o código CRC **70578588**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204590
PRORROGAÇÃO

DATA: 02/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/09/2023 a 01/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERUSKA DE OLIVEIRA ROMUALDO, CPF 766.616.281-20.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031994-2.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598077** e o código CRC **A8C3A46A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204595
PRORROGAÇÃO

DATA: 09/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204595** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/09/2023 a 08/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESNILDA LAZARA DE JESUS, CPF 565.238.741-68.**

PROCESSO SEI n 23.24.000034363-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598079** e o código CRC **81198901**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204600
PRORROGAÇÃO

DATA: 13/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/09/2023 a 12/09/2024**

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA BARBOSA DE ALMEIDA SA, CPF 039.422.151-60.**

PROCESSO SEI n 23.24.000032521-7.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598080** e o código CRC **6DC3C52D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204709
PRORROGAÇÃO

DATA: 14/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/09/2023 a 13/09/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FAUSTINO, CPF 020.544.641-80.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031986-1.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598082** e o código CRC **6D16BEDD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204822
PRORROGAÇÃO

DATA: 15/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204822** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/09/2023 a 14/09/2024**

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS MATHEUS PEREIRA FARIA, CPF 054.878.991-69.**

PROCESSO SEI n 23.24.000034360-6.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598085** e o código CRC **0ED4BDB5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204829
PRORROGAÇÃO

DATA: 16/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204829** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/09/2023 a 15/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVA DOS SANTOS CARVALHO CORREIA DE MIRANDA, CPF 759.353.331-04.**

PROCESSO SEI n 23.24.000032519-5.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598086** e o código CRC **C94738A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204839

PRORROGAÇÃO

DATA: 15/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/09/2023 a 14/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA DANIELE ARAUJO CARVALHO, CPF 03.797.071-28.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031804-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598084** e o código CRC **4A27C952**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204846
PRORROGAÇÃO

DATA: 15/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204846** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/09/2023 a 14/09/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILEIDE SOARES DOS SANTOS MORAIS, CPF 02.790.061-44.**

PROCESSO SEI n 23.24.000032516-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598083** e o código CRC **E909CD16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204849

PRORROGAÇÃO

DATA: 21/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204849** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/09/2023 a 20/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA BATISTA DE SOUZA**, CPF **585.587.051-00**.

PROCESSO SEI n 23.24.000033246-9.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598088** e o código CRC **FB265C2D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204853

PRORROGAÇÃO

DATA: 23/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204853** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/09/2023 a 22/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE PEREIRA BRITO DUARTE, CPF 881.578.493-49.**

PROCESSO SEI n 23.24.000032798-8.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598092** e o código CRC **C166A2AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204856
PRORROGAÇÃO

DATA: 23/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/09/2023 a 22/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF **893.531.451-04**.

PROCESSO SEI n 23.24.000032797-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598091** e o código CRC **E03BDA0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204857
PRORROGAÇÃO

DATA: 23/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204857** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/09/2023 a 22/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF 816.959.261-53.**

PROCESSO SEI n 23.24.000033592-1.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598093** e o código CRC **C786715E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204858
PRORROGAÇÃO

DATA: 23/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/09/2023 a 22/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE AGOSTINHO FERREIRA DE SIQUEIRA, CPF 878.157.611-00.**

PROCESSO SEI n 23.24.000032795-3.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598090** e o código CRC **66B5FD7C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204859

PRORROGAÇÃO

DATA: 26/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/09/2023 a 25/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDENORA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 803.230.811-34.**

PROCESSO SEI n 23.24.000034359-2.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598095** e o código CRC **5825A888**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204862
PRORROGAÇÃO

DATA: 26/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204862** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/09/2023 a 25/09/2024**

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DE CARVALHO MELLO, CPF 520.364.801-87.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031998-5.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598097** e o código CRC **AFDEE744**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204866
PRORROGAÇÃO

DATA: 26/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/09/2023 a 25/09/2024**

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA VAZ DA SILVA, CPF 050.832.266-93.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031989-6.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598094** e o código CRC **872445BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204867
PRORROGAÇÃO

DATA: 26/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/09/2023 a 25/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADAIR PEREIRA GONZAGA, CPF 862.274.161-34.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031978-0.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598096** e o código CRC **A42001B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204868
PRORROGAÇÃO

DATA: 27/09/2023

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/09/2023 a 26/09/2024**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE BORGES DA SILVA, CPF 694.332.161-72.**

PROCESSO SEI n 23.24.000031809-1.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598098** e o código CRC **8E968319**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201727, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201727

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201727**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 01/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 6.554,95 (Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO MARINHO FERREIRA**, CPF **045.282.901-11**.

PROCESSO N **89755069**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532810** e o código CRC **AA5E6B8A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201727, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201727

DATA: 19/09/2023

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202201727, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/09/2023 a 01/03/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.312,39 (Vinte e tres mil trezentos e doze reais e trinta e nove centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO MARINHO FERREIRA**, CPF 045.282.901-11.

PROCESSO N 89755069

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532818** e o código CRC **C1E83319**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201742, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201742

DATA: **08/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201742**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2023 a 02/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.108,47 (Dezesseis mil cem e oito reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HOZANA MOREIRA DA CRUZ AMARAL**, CPF **454.145.131-04**.

PROCESSO N **89770378**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532837** e o código CRC **0AC97860**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201762**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201762**DATA: 10/04/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201762**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2023 a 03/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.055,4 (Quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA SNEIDHER SILVA**, CPF **617.559.151-87**.**PROCESSO N 90144332**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532846** e o código CRC **473B3BF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201810**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201810

DATA: **07/03/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERICA POLLIANA CARNEIRO RODRIGUES**, CPF **023.978.141-45**.

PROCESSO N **90151959**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532835** e o código CRC **CA399136**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201820**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201820**DATA: 07/03/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201820**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,47 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e quarenta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONCALVES**, CPF **709.522.131-68**.**PROCESSO N 90167341**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532844** e o código CRC **5A4D3E02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201833, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201833

DATA: **30/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201833**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/01/2023 a 06/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.029,35 (Cinco mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA**, CPF **707.133.671-72**.

PROCESSO N **90167448**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532803** e o código CRC **386F87B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201840**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201840

DATA: **25/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201840**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/05/2022 a 06/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.635,01 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENY GONCALVES LEITE, CPF 852.822.271-34**.

PROCESSO N **90164953**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532792** e o código CRC **83487B25**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201840, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201840

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201840**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 06/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.066,28 (Dezesseis mil sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENY GONCALVES LEITE, CPF 852.822.271-34**.

PROCESSO N **90164953**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532794** e o código CRC **70DEBC7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201868**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201868**DATA: 17/05/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201868**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2022 a 06/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.857,08 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE SOARES RODRIGUES**, CPF **718.877.681-49**.**PROCESSO N 90171194**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532850** e o código CRC **E9B132C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201881, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201881

DATA: **08/03/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201881**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022 a 07/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRYD BISPO GOMES**, CPF **044.077.161-77**.

PROCESSO N **90179268**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532839** e o código CRC **56F58C44**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201884, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201884

DATA: **23/11/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201884**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/11/2022 a 07/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.100,03 (Treze mil cem reais e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCILENE CARMO MESQUITA**, CPF **923.029.801-82**.

PROCESSO N **90176463**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532825** e o código CRC **D3465768**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201925, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201925

DATA: **28/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201925**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2022 a 07/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.171,91 (Vinte e cinco mil cem e setenta e um reais e noventa e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLECIANA ROSA OLIVEIRA**, CPF **883.245.751-20**.

PROCESSO N **90186094**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532831** e o código CRC **3594C01A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202201929**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201929**DATA: 17/05/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201929**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2023 a 07/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.819,17 (Quarenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JARDELINA TELES FRANCA**, CPF **710.386.981-20**.**PROCESSO N 90190814**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532857** e o código CRC **57FC6411**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201965, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201965

DATA: **08/03/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201965**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022 a 07/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA ARAUJO BRITO SOARES MILHOMEM**, CPF **800.537.001-63**.

PROCESSO N **90189182**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532784** e o código CRC **5D0359FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202201995, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201995

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201995**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 09/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 48.578,51 (Quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA MENDES DA SILVA NEVES**, CPF **002.693.971-16**.

PROCESSO N **90147994**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532805** e o código CRC **969130CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202051, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202051

DATA: **04/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202051**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/05/2022 a 07/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.379,79 (Trinta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISIO DOS SANTOS**, CPF **307.576.573-20**.

PROCESSO N **90192604**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532788** e o código CRC **79333181**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202065**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202065**DATA: 30/08/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202065**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/08/2023 a 06/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.983,43 (Oito mil novecentos e oitenta e tres reais e quarenta e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JARILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **000.391.411-95**.**PROCESSO N 90169556**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532859** e o código CRC **8578C5E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202088, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202088

DATA: **26/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202088**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/09/2022 a 10/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.066,78 (Vinte e um mil sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA, CPF 507.475.331-72**.

PROCESSO N **89653959**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532827** e o código CRC **E05775F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202088, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202088

DATA: **03/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202088**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/04/2023 a 10/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 50.183,89 (Cinquenta mil cem e oitenta e tres reais e oitenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA**, CPF **507.475.331-72**.

PROCESSO N **89653959**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532829** e o código CRC **E76D1837**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202145, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202145

DATA: **15/03/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202145**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/03/2022 a 14/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO BARBOSA COSTA**, CPF **217.672.701-00**.

PROCESSO N **89769515**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532808** e o código CRC **EE546C2D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202155**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202155**DATA: 25/04/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202155**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/04/2022 a 06/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.100,26 (Trinta e um mil cem reais e vinte e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANEINA LOPES DO NASCIMENTO**, CPF **009.296.711-63**.**PROCESSO N 90171607**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532852** e o código CRC **A7AC4CA0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202155**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202155**DATA: 02/03/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202155**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2023 a 06/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 632,79 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANEINA LOPES DO NASCIMENTO**, CPF **009.296.711-63**.**PROCESSO N 90171607**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532854** e o código CRC **48BC38D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202160**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202160

DATA: **20/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202160**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/05/2022 a 06/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 37.243,79 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e tres reais e setenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANILTON GOMES CALDEIRA**, CPF **748.855.961-49**.

PROCESSO N **90158627**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532797** e o código CRC **6B650B67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202160, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202160

DATA: **19/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202160**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023 a 06/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 6.421,49 (Seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANILTON GOMES CALDEIRA**, CPF **748.855.961-49**.

PROCESSO N **90158627**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532799** e o código CRC **9E976861**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202160**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202160

DATA: **03/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202160**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/04/2023 a 06/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.407,65 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANILTON GOMES CALDEIRA**, CPF **748.855.961-49**.

PROCESSO N **90158627**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532801** e o código CRC **E642CEA9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202181**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202181**DATA: 06/02/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202181**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2023 a 03/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 53.264,92 (Cinquenta e tres mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDES PIRES DA SILVA, CPF 877.908.401-00**.**PROCESSO N 90140019**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532842** e o código CRC **3C74F141**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202205, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202205

DATA: **21/03/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202205**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/03/2022 a 20/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CRISTINA MIRANDA COELHO DE SOUZA**, CPF **873.629.021-15**.

PROCESSO N **89961068**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532821** e o código CRC **B62E5AC0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202205, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202205

DATA: **01/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202205**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/03/2023 a 20/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 2.791,19 (Dois mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CRISTINA MIRANDA COELHO DE SOUZA, CPF 873.629.021-15**.

PROCESSO N **89961068**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532823** e o código CRC **B1782D18**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202228**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202228**DATA: 16/03/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202228**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/03/2023 a 22/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.930,27 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JONICEIA DIVINA VIEIRA**, CPF **510.383.821-49**.**PROCESSO N 89755671**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532864** e o código CRC **3D82D07B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202230**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202230**DATA: 23/03/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202230**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/03/2022 a 22/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELI FERREIRA COELHO**, CPF **287.119.078-00**.**PROCESSO N 89982774**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532868** e o código CRC **6901CEE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202230**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202230**DATA: 23/01/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202230**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2023 a 22/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.286,88 (Oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELI FERREIRA COELHO**, CPF **287.119.078-00**.**PROCESSO N 89982774**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532870** e o código CRC **D08A382F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202232**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202232**DATA: 11/04/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202232**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/04/2022 a 22/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.327,36 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA MACEDO ALMEIDA SILVA**, CPF **486.151.021-04**.**PROCESSO N 90018680**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532878** e o código CRC **8FFDFE62**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202235**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202235**DATA: 14/06/2022****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202235**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/06/2022 a 27/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.126,54 (Trinta e sete mil cem e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES**, CPF **589.720.051-34**.**PROCESSO N 90380524**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532873** e o código CRC **19E8C019**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202235**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202235**DATA: 08/08/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202235**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/08/2023 a 27/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.452,63 (Trinta e tres mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES**, CPF **589.720.051-34**.**PROCESSO N 90380524**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532875** e o código CRC **E7451448**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202257**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202257**DATA: 16/01/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202257**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 29/03/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.318,77 (Dez mil trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA DARC GUILHERME ALBUQUERQUE DE ARAUJO, CPF 005.405.771-03**.**PROCESSO N 90436856**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532861** e o código CRC **351E17FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202268, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202268

DATA: **03/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202268**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/02/2023 a 29/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 7.820,53 (Sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUIOMAR FERREIRA GOMES COUTINHO, CPF 933.602.151-68.**

PROCESSO N **90446452**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532833** e o código CRC **54AEBA64**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202278, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202278

DATA: **13/06/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202278**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2023 a 29/03/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.026,21 (Trinta e nove mil vinte e seis reais e vinte e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIANE GALDINO DE SOUZA, CPF 478.331.221-49.**

PROCESSO N **90448021**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532782** e o código CRC **C41734A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 202202292, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202292

DATA: **15/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202292**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2022 a 30/03/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.403,31 (Vinte e nove mil quatrocentos e tres reais e trinta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZA CLAUDIA CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS NEMEZIO**, CPF **961.388.071-20**.

PROCESSO N **90451677**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532790** e o código CRC **21EEC6D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202202334**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 8213 de 23 de Janeiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na data de Vigência Contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202334**DATA: 12/04/2023****OBJETO:** O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202334**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2023 a 29/03/2024****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.439,49 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN KARINE RODRIGUES DE MELO**, CPF **009.763.441-73**.**PROCESSO N 90463462**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3532786** e o código CRC **9845A241**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 202204111**

DATA: 15/08/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30 horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204111**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2022 a 14/08/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,06 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VICTOR MOREIRA DA SILVA, CPF 054.950.586-58.**

PROCESSO SEI 22.24.000015862-5

Goiânia, 13 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 10/07/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 10/07/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1888024** e o código CRC **6FCDB2B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203149**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203149

DATA: 02/01/2023

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203149**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.170,86 (tres mil cem e setenta reais e oitenta e seis centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO**, CPF **863.851.431-04**.

PROCESSO N 90750062

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533595** e o código CRC **DE3EB882**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203168**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203168**DATA: 08/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203168**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **08/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.150,65 (Dezesseis mil cem e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA EMILIA GONCALVES**, CPF **943.452.441-53**.

PROCESSO N 90450247

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533596** e o código CRC **237189BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203171**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203171**DATA: 30/10/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203171**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **30/10/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 26.542,13 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINA BORGES DOS SANTOS**, CPF **737.265.321-53**.

PROCESSO N 90463098

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533598** e o código CRC **6148C7EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203172**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203172**DATA: 01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203172**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.287,78 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA**, CPF **016.113.155-73**.

PROCESSO N 90464418

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533599** e o código CRC **AF97288F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203202**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203202**DATA: 07/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203202**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **07/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.632,58 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIO GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, CPF **717.253.691-68**.

PROCESSO N 90568761

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533600** e o código CRC **0B4B8173**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203218**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203218**DATA: 09/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203218**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **09/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 253,12 (Duzentos e cinquenta e tres reais e doze centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISNAIR TELES DA ROCHA**, CPF **046.344.301-26**.

PROCESSO N 90819453

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533621** e o código CRC **389FC9C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203223**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203223**DATA: 14/09/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203223**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **14/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.742,62 (Trinta mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA PEREIRA LIMA**, CPF **736.455.751-20**.

PROCESSO N 90820508

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533608** e o código CRC **C75A132C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203226**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203226**DATA: 02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203226**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.818,35 (Doze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavo)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLY DE PAULA NATALLI**, CPF **979.587.272-91**.

PROCESSO N 90820214

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533622** e o código CRC **B305720A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203232**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203232**DATA: 04/02/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203232**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **04/02/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.316,23 (Treze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYLA FERNANDA VIEIRA LIMA**, CPF **016.210.931-82**.**PROCESSO N 90822098**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533615** e o código CRC **3507F12B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203243**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203243**DATA: 17/02/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203243**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **17/02/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.324,27 (Onze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN TATIANE FREITAS DE QUEIROZ MENDES, CPF 726.573.401-72**.**PROCESSO N 90822705**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533616** e o código CRC **6981167B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203252**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203252**DATA: 07/02/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203252**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **07/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.760,72 (Onze mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALITA CARDOSO SANTOS**, CPF **020.215.591-90**.

PROCESSO N 90824830

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533624** e o código CRC **050FCD65**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203266**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203266**DATA: 07/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203266**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **07/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.366,88 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA POLIANE MARES DOS SANTOS**, CPF **011.797.671-79**.

PROCESSO N 90827910

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533625** e o código CRC **4E3C6F35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203267**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203267**DATA: 23/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203267**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **23/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.745,06 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIZANE FERREIRA DA SILVA**, CPF **037.595.855-07**.

PROCESSO N **90828720**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533602** e o código CRC **2B9E45F4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203276**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203276**DATA: 01/06/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203276**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.389,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e nove reais)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRIELLE OLIVEIRA MARRA COSTA**, CPF **013.946.351-84**.

PROCESSO N 90831828

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533631** e o código CRC **445508A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203279**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203279**DATA: 22/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203279**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **22/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.871,61 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS**, CPF **016.212.921-18**.**PROCESSO N 90830252**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533617** e o código CRC **FA1B9AE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203291**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203291**DATA: 01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203291**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.391,50 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE IARA NERES**, CPF **802.290.341-87**.

PROCESSO N 90832697

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533626** e o código CRC **3436143C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203303**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203303**DATA: 01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203303**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.683,11 (Trinta e oito mil seiscientos e oitenta e tres reais e onze centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR**, CPF **042.808.051-05**.

PROCESSO N 90820231

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533601** e o código CRC **E5DF3565**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203306**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203306**DATA: 03/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203306**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **03/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 462,59 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARYSSA MEDRADO CELEDONIO**, CPF **022.343.721-27**.

PROCESSO N 90842170

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533628** e o código CRC **82604EAA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203315**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203315**DATA: 02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203315**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.930,21 (Tres mil novecentos e trinta reais e vinte e um centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILACA**, CPF **013.455.641-04**.

PROCESSO N 90840282

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533603** e o código CRC **A6543380**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203315**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203315**DATA: 09/11/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203315**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **09/11/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.406,08 (Vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e oito centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILACA**, CPF **013.455.641-04**.

PROCESSO N 90840282

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533606** e o código CRC **EF596D55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203324**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203324**DATA: 22/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203324**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **22/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 50.853,78 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA ALVES DE ABREU**, CPF **767.272.031-72**.

PROCESSO N 90832646

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533627** e o código CRC **67EEBDA2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203339**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203339**DATA: 08/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203339**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **08/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.411,12 (Cinco mil quatrocentos e onze reais e doze centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISMAR DA SILVA FRANCA CARVALHO**, CPF **509.435.611-91**.**PROCESSO N 90850016**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533619** e o código CRC **07E81A5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203349**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203349**DATA: 24/11/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203349**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **24/11/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.318,82 (Vinte e dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE LOBO QUEIROZ MARTINS**, CPF **010.010.381-26**.**PROCESSO N 90849638**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533614** e o código CRC **D354A821**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203361**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203361**DATA: 02/08/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203361**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.354,32 (Tres mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA EMETERIO SILVA, CPF 574.359.521-68.****PROCESSO N 90851047**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533620** e o código CRC **A20E4799**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203393**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203393**DATA: 02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203393**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.619,01 (Treze mil seiscentos e dezenove reais e um centavo)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA REZENDE PEREIRA**, CPF **438.886.071-91**.

PROCESSO N 90860640

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533623** e o código CRC **15A2F174**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203394**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203394**DATA: 03/07/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203394**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **03/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.175,16 (Quarenta e cinco mil cem e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA DE MOURA PEREIRA VIANA**, CPF **010.093.821-36**.

PROCESSO N 90860216

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533607** e o código CRC **57ED2CF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203412**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203412**DATA: 01/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203412**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.805,58 (Nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENIZE BERTOLDO CARDOSO**, CPF **017.041.421-30**.

PROCESSO N 90863924

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533630** e o código CRC **48CE9F7A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203428**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203428**DATA: 01/08/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203428**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/08/2023**.**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 38.556,55 (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA BRAGANCA GONCALVES**, CPF **703.816.261-64**.**PROCESSO N 90821032**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533609** e o código CRC **48390501**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203438**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203438**DATA: 14/09/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203438**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **14/09/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.404,97 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALVIANE FORTUNATO GRATAO**, CPF **690.391.941-49**.**PROCESSO N 90828789**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533610** e o código CRC **7E20ACC1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203442**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203442**DATA: 17/10/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203442**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **17/10/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.481,63 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA PERES ALVES OLIVEIRA**, CPF **820.164.101-91**.**PROCESSO N 90822721**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533612** e o código CRC **32C704A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203468**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203468**DATA: 04/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203468**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **04/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.269,74 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANIA SANTOS NETO**, CPF **850.009.141-04**.

PROCESSO N 90865021

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533636** e o código CRC **2DB99C26**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203485**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203485**DATA: 02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203485**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.720,97 (Quarenta mil setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RANIELY VIEIRA LOURENCO**, CPF **053.450.621-61**.

PROCESSO N 90840169

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533640** e o código CRC **B61ADCE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203493**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203493**DATA: 18/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203493**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **18/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.938,81 (Quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANNY DA SILVA RODRIGUES**, CPF **011.882.841-00**.

PROCESSO N 90837265

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533641** e o código CRC **41291339**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203564**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203564**DATA: 03/04/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203564**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **03/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.985,71 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA ALVES SILVERIO**, CPF **036.401.011-89**.

PROCESSO N 90849921

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533633** e o código CRC **419C5EAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203564**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203564**DATA: 15/09/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203564**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **15/09/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.468,32 (Onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA ALVES SILVERIO, CPF 036.401.011-89.**

PROCESSO N 90849921

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533635** e o código CRC **267F6EBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203343**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203343**DATA: 07/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203343**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **07/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 37.923,76 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e tres reais e setenta e seis centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA DA CRUZ MACHADO SOARES**, CPF **735.863.151-04**.

PROCESSO N 90827596

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533629** e o código CRC **1596E6B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203500**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203500**DATA: 31/10/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203500**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **31/10/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.563,89 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e oitenta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO VIEIRA DA SILVA**, CPF **042.771.481-82**.**PROCESSO N 90844229**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533689** e o código CRC **A1DF57CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203514**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203514**DATA: 31/08/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203514**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **31/08/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.651,64 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, CPF 038.244.421-32**.**PROCESSO N 90848852**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533692** e o código CRC **7843930A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203526**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203526**DATA: 19/09/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203526**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **19/09/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.129,34 (Trinta mil cem e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILMA SILVA**, CPF **402.069.981-04**.**PROCESSO N 90866001**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533695** e o código CRC **7FD50552**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203528**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203528

DATA: 02/01/2023

OBJETO: O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203528**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.695,90 (Treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL ALVES PINTO**, CPF **380.773.451-15**.

PROCESSO N 90847015

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533647** e o código CRC **D5955AC1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203528**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203528**DATA: 23/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203528**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **23/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 5.871,61 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL ALVES PINTO**, CPF **380.773.451-15**.**PROCESSO N 90847015**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533649** e o código CRC **B94B3A43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203557**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203557**DATA: 02/08/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203557**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.857,02 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA DA CRUZ COSTA**, CPF **706.069.381-50**.**PROCESSO N 90857673**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533652** e o código CRC **CEB818A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203580**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203580**DATA: 01/01/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203580**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/01/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.092,46 (Dezoito mil noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA**, CPF **547.617.001-49**.**PROCESSO N 90865901**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533654** e o código CRC **371AB8C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203580**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203580**DATA: 02/08/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203580**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.857,02 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA**, CPF 547.617.001-49.**PROCESSO N 90865901**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533655** e o código CRC **E1218FC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203583**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203583**DATA: 17/11/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203583**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **17/11/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.717,87 (Vinte e tres mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRIS TEIXEIRA DE ARAUJO**, CPF **016.635.336-10**.**PROCESSO N 90866257**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533656** e o código CRC **8DA01BB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203585**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203585**DATA: 01/11/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203585**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/11/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.702,09 (Vinte e cinco mil setecentos e dois reais e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALETE HILBIG GOMES**, CPF **353.820.821-20**.**PROCESSO N 90865986**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533657** e o código CRC **546A107F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203590**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203590**DATA: 02/08/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203590**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/08/2023**.**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 13.573,66 (Treze mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA CLEIDES CARVALHO MAIA**, CPF **888.127.661-53**.**PROCESSO N 90843192**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533658** e o código CRC **C11F94BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203601**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203601**DATA: 01/11/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203601**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **01/11/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.702,91 (Vinte e cinco mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE DIAS DA COSTA ARAUJO**, CPF 302.075.681-20.**PROCESSO N 90843745**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533660** e o código CRC **3A9FFB84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203624**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203624**DATA: 13/04/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203624**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **13/04/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.593,57 (Tres mil quinhentos e noventa e tres reais e cinquenta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE CARLOS DA SILVA FREITAS, CPF 706.406.881-87**.**PROCESSO N 90854879**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533661** e o código CRC **894578BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203624**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203624**DATA: 02/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203624**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.679,02 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE CARLOS DA SILVA FREITAS, CPF 706.406.881-87.****PROCESSO N 90854879**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533662** e o código CRC **39A322CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203625**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203625**DATA: 11/05/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203625**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **11/05/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.297,98 (Quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENE DA SILVA SOUZA SANTOS**, CPF **994.852.221-49**.**PROCESSO N 90866401**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533663** e o código CRC **421BFBCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203634**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203634**DATA: 11/05/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203634**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **11/05/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 253,12 (Duzentos e cinquenta e tres reais e doze centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA**, CPF **702.731.781-80**.**PROCESSO N 90864475**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533664** e o código CRC **3F6CB96F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203665**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203665**DATA: 15/09/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203665**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **15/09/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.508,44 (Trinta e tres mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELAIDE REGIS BRIGIDO DE OLIVEIRA, CPF 041.715.391-02**.**PROCESSO N 90668773**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533666** e o código CRC **AE3B560D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203684**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203684**DATA: 17/11/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203684**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **17/11/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.209,14 (Vinte e seis mil duzentos e nove reais e catorze centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ROCHA MARCAL**, CPF **877.322.031-00**.**PROCESSO N 90576569**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533667** e o código CRC **696FE672**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203745**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203745**DATA: 16/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203745**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **16/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.907,87 (Dez mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA VILELA RESENDE ALMEIDA**, CPF **012.519.591-56**.**PROCESSO N 90847295**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533668** e o código CRC **5C80E45F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203748**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203748**DATA: 08/11/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203748**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **08/11/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.724,21 (Trinta mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIBE MARIA DA SILVA, CPF 386.964.791-49.****PROCESSO N 90860445**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533669** e o código CRC **1EE60C39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203754**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203754**DATA: 04/05/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203754**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **04/05/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.408,79 (Um mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA PACHECO VAZ**, CPF **754.929.111-04**.**PROCESSO N 91077892**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533671** e o código CRC **420C4777**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203763**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203763**DATA: 17/10/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203763**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **17/10/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.255,60 (Trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN SANTOS DA SILVA**, CPF **314.669.168-00**.**PROCESSO N 91078970**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533673** e o código CRC **3C9CA38C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203764**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203764**DATA: 15/05/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203764**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **15/05/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.747,55 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA**, CPF **049.399.501-31**.**PROCESSO N 91080044**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533674** e o código CRC **80B6F515**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203802**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203802**DATA: 29/04/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203802**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **29/04/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.238,82 (Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS RODRIGUES PASSOS**, CPF **701.415.741-86**.**PROCESSO N 90860739**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533677** e o código CRC **0845F1D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203805**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203805**DATA: 10/02/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203805**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **10/02/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.289,37 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALLACE GABRIEL DE OLIVEIRA**, CPF **050.982.281-90**.**PROCESSO N 91086361**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533678** e o código CRC **24D19547**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203810**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203810**DATA: 02/01/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.109,34 (Vinte e dois mil cem e nove reais e trinta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO**, CPF **863.851.431-04**.**PROCESSO N 90750062**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533679** e o código CRC **4139437F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203816**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203816**DATA: 25/03/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203816**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **25/03/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.601,61 (Um mil seiscientos e um reais e sessenta e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF **081.877.554-82**.**PROCESSO N 91088258**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533680** e o código CRC **36B2B94D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203825**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203825**DATA: 02/01/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203825**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **02/01/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.109,34 (Vinte e dois mil cem e nove reais e trinta e quatro centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE FERREIRA GONCALVES**, CPF **012.051.791-43**.**PROCESSO N 91088631**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533683** e o código CRC **DA74292A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203837**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203837**DATA: 18/01/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203837**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **18/01/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.737,71 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VICTOR AMERICO GONCALVES**, CPF **003.000.641-44**.**PROCESSO N 91090422**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533687** e o código CRC **5B8DED48**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203853**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203853**DATA: 23/05/2023****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203853**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **23/05/2023**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.854,73 (Um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e tres centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JALMIR JUNIO NASCIMENTO CARDOSO**, CPF **701.878.441-78**.**PROCESSO N 91083051**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533688** e o código CRC **3EDC003F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Publique-se novamente o Extrato do Termo Aditivo de decréscimo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº **202203908**, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8224 do dia 07 de Fevereiro de 2024 por **ERRO MATERIAL** na Carga Horária do decréscimo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203908**DATA: 27/06/2022****OBJETO:** O decréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203908**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia **27/06/2022**.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.840,46 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA ALVES DE LIMA**, CPF **012.409.391-40**.**PROCESSO N 90889770**

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3533650** e o código CRC **ECA8CC5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000037293-2

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO, para o funcionamento do CEI VIDEIRA.

3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Videira, que atenderá 240 (duzentos e quarenta) crianças na faixa etária de um a quatro anos de idade (completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigente), na Educação Infantil, distribuídas em 12 (doze) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**. Sendo o valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.361.0141.2017.33504100.101.526, indicada para o exercício do ano de 2024, e o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) nas Dotações Orçamentárias a serem emitidas no início dos exercícios financeiros dos anos de 2025 e 2026.

5. PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 26 meses a partir de 14 de fevereiro de 2024 e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3600352** e o código CRC **A8A1ACC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 14, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Tornam-se sem efeito as portarias que especificam

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Artº 1 - Tornam-se sem efeito as portarias nº 2, nº 3 de 25 de janeiro de 2024, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10 de 30 de janeiro de 2024 publicadas na Edição nº 8234, de 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município e as Portarias nº 12 e nº 13 de 23 de fevereiro de 2024 publicadas na Edição nº 8235, de 24 de fevereiro de 2024 - Edição Extra do Diário Oficial do Município.

Publique-se e cumpra-se,

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 28/02/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3588584** e o código CRC **34D48E33**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 15, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Rerratifica a Portaria nº 58, 24 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 7932, de 29 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193 de 15 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 58, 24 de novembro de 2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0048/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS DE MESA no valor de R\$ 90.000,000 (noventa mil reais), para para a aquisição de materiais esportivos de tênis de mesa para realização de eventos, que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000499-1/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

- Gestor: Luiz Carlos Rodrigues da Cruz, matrícula 112054, Diretor Administrativo.
- Fiscal: Diogo de Abreu, matrícula 1462628, Diretor de Esportes.

Leia-se:

Art. 1º - Designar Gestor e Gestor substituto para o Termo de Fomento nº 0048/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS DE MESA no valor de R\$ 90.000,000 (noventa mil reais), para para a aquisição de materiais esportivos de tênis de mesa para realização de eventos esportivos, que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000499-1/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para Gestor e Gestor substituto os seguintes servidores:

- Gestor: Luiz Carlos Rodrigues da Cruz, matrícula 112054, Diretor Administrativo.
- Gestor substituto: Diogo de Abreu, matrícula 1462628, Diretor de Esportes.

Art. 3º - Ratifica os demais artigos da Portaria nº 58, 24 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 28/02/2024, às 12:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3590701 e o código CRC **9A76600E**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 16, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Rerratifica a Portaria nº 61, 07 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 7940, de 12 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193 de 15 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 61, 07 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0050/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL no valor de R\$ 410.665,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para para a aquisição de materiais esportivos e/ou eventos esportivos., que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000519-0/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

- Gestor: Ronaldo Luís Primo da Conceição, matrícula 1446479, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.
- Fiscal: Vilmar Aris de Oliveira, matrícula 1492705, Assessor Técnico II, servidor comissionado lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

Leia-se:

Art. 1º - Designar Gestor e Gestor substituto para o Termo de Fomento nº 0050/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL no valor de R\$ 410.665,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para para a aquisição de materiais esportivos e/ou eventos esportivos., que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000519-0/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para Gestor e Gestor substituto os seguintes servidores:

- Gestor: Ronaldo Luís Primo da Conceição, matrícula 1446479, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.
- Gestor substituto: Vilmar Aris de Oliveira, matrícula 1492705, Assessor Técnico II, servidor comissionado lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3º - Ratifica os demais artigos da Portaria nº 61, 07 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 28/02/2024, às 12:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3591823 e o código CRC **FB330876**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 17, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Rerratifica a Portaria nº 66, 20 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 7948, de 22 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193 de 15 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 66, 20 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0053/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a Associação Paralímpica do Estado de Goiás - ASPAEGO no valor de R\$ 99.249,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), para para o desenvolvimento de modalidades paralímpicas da iniciação ao alto rendimento, que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000564-5/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

- Gestor: João Batista Turíbio de Sena, matrícula nº 1455460.
- Fiscal: Robson Freitas Vieira, matrícula nº 1442945.

Leia-se:

Art. 1º - Designar Gestor e Gestor substituto para o Termo de Fomento nº 0053/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a Associação Paralímpica do Estado de Goiás - ASPAEGO no valor de R\$ 99.249,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), para para o desenvolvimento de modalidades paralímpicas da iniciação ao alto rendimento, que decorreu do processo SEI nº 22.26.000000564-5/2022, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para Gestor e Gestor substituto os seguintes servidores:

- Gestor: João Batista Turíbio de Sena, matrícula nº 1455460.
- Gestor substituto: Robson Freitas Vieira, matrícula nº 1442945.

Art. 3º - Ratifica os demais artigos da Portaria nº 66, 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 28/02/2024, às 12:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3594671 e o código CRC **B4C7746D**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 18, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Rerratifica a Portaria nº 03, 01 de março de 2023, publicada na Edição nº 7998, de 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193 de 15 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 03, de 06 de março de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0001/2023, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KRAV MAGÁ E KAPAP, no valor de R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), para a participação no festival internacional de Artes Marciais em Israel, que decorreu do processo SEI nº 23.26.000000136-0/2023, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

- Gestor: João Batista Turíbio de Sena, matrícula nº 1455460.
- Fiscal: Ronaldo Luís Primo da Conceição, Matrícula Nº 1446479.

Leia-se:

Art. 1º - Designar Gestor e Gestor substituto para o Termo de Fomento nº 0001/2023, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KRAV MAGÁ E KAPAP, no valor de R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), para a participação no festival internacional de Artes Marciais em Israel, que decorreu do processo SEI nº 23.26.000000136-0/2023, com fundamento nos Arts. 17 e 29, caput da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para Gestor e Gestor substituto os seguintes servidores:

- Gestor: João Batista Turíbio de Sena, matrícula nº 1455460.
- Gestor substituto: Ronaldo Luís Primo da Conceição, Matrícula Nº 1446479.

Art. 3º - Ratifica os demais artigos da Portaria nº 03, 01 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 28/02/2024, às 12:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3596423 e o código CRC **D91D6005**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Gerência de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial

DESPACHO Nº 61/2024

Trata-se de processo eletrônico aberto pela Federação Goiana de Futebol, através do qual pleiteia patrocínio para as equipes Goianienses de Futebol, durante o campeonato goiano de profissionais da primeira divisão de 2024, conforme Ofício n. 033 – FGF 033/PRES/FGF/24 – Patrocínio e Fomento as Atividades Esportivas. Considerando que o Campeonato Goiano de Profissionais da primeira divisão de 2024 é realizado EXCLUSIVAMENTE pela Federação Goiana de Futebol, que esta é filiada à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), mormente ser uma entidade estadual de administração e desporto, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída das ligas e entidade de práticas desportivas que lhe são filiadas, bem como diante da presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, entre eles o Parecer Jurídico 212 da PGM, o Parecer Jurídico 603 da PGM e demais documentações que compõem o processo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à federação Goiana de Futebol como forma de patrocínio e fomento as atividades esportivas as equipes Goianienses de futebol.

Danilo Viana Rabelo
Secretário Municipal dos Esportes

Goiânia, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 01/03/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3626203** e o código CRC **66B7C3BD**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 737/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer Jurídico PGM/CHEGAB nº 582/2024 (3596748).

RETIFICA informações do Despacho nº 722/2024/GS que Declarou **Inexigível de licitação** a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de inteligência em saúde pública, capaz de auxiliar gestores e profissionais assistenciais no controle, avaliação e auditoria de processos em saúde por meio da exibição de indicadores de saúde estratégicos, bem como identificação dos cidadãos componentes destes indicadores em sua maioria, incluindo, mas não se limitando, aos definidos pelo ministério da saúde no componente de pagamento variável da atenção primária, bem como treinamento, suporte e auxílio qualificado à interpretação das informações apresentadas na plataforma para geração de ações gerenciais e assistenciais, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, contratando diretamente, de acordo com os dados da tabela abaixo, a retificação tem por objetivo elucidar os custos na execução dos serviços.

RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.638.993/0001-31

ITEM	DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de Implantação	Serviço	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
02	Locação da Licença de uso mensal de Solução Tecnológica de Inteligência em Saúde Pública, a ser disponibilizado a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, bem como suporte técnico, Atualizações tecnológicas e treinamento.	Mês	12	R\$ 118.500,000	R\$ 1.422.000,00
03	Suporte técnico e atualizações tecnológicas	Mês	12	R\$ 5.244,00	R\$ 62.928,00
04	Treinamento sob demanda	Hora	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
Valor Total: R\$ 1.552.928,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais)					

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/02/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3612920** e o código CRC **4E01B17F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°010/2024

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor Anual R\$	Vigência	
				Inicio	Término
22.29.000026080-9	LABORATÓRIO SALUS LTDA	010/2024	992.183,04	08/02/2024	07/02/2029



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/02/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3497390** e o código CRC **CBF548B8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000026080-9

SEI Nº 3497390v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 27, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do 5º Termo de Fomento, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA e Associação Abrigo dos Animais Refugados Proteção Animal (AADARPA)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio desta Agência, que tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 272, da Vereadora Lucíula do Recanto e como objetivo fomentar a Associação Abrigo dos Animais Refugados Proteção Animal (AADARPA), para aquisição de ração e pagamento de serviços e/ou procedimentos médicos veterinários, para apoiar o resgate e cuidado de animais domésticos abandonados, criados ou acidentados em logradouros públicos e promoção do tratamento de sua saúde posterior/encaminhamento para **adoção**, mediante o Termo de Fomento 5º de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Ruimar Moisés de Moura, matrícula nº 868558-01, inscrito no CPF: 647.222.601-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

II – Jarina Padial Machado, matrícula nº 528234-03, CPF nº 911.344.391-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

III – Lindolfo Gonçalves Guimaraes, matrícula 1177966, CPF nº 026.087.341-11, ocupante do cargo de Assessor Técnico I .

IV – Lidiane Gonçalves Borges, matricula 1271989, CPF n.º 011.209.591-79, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do 5.º Termo de Fomento, seus aditivos e garantia(s), quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 29/02/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3616054** e o código CRC **E5814154**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000001358-5

SEI Nº 3616054v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 28, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do 8º Termo de Fomento, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA e Instituto Projeto Rondon, Organização Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio desta Agência, que tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 271, da Vereadora Luciula do Recanto e como objetivo fomentar o Instituto Projeto Rondon, Organização Sociedade Civil, para fornecimento regular de medicamentos e insumos para o atendimento do Centro de Bem Estar Animal - UPAVET, mediante o Termo de Fomento 8º de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Ruimar Moisés de Moura, matrícula nº 868558-01, inscrito no CPF: 647.222.601-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

II – Jarina Padial Machado, matrícula nº 528234-03, CPF nº 911.344.391-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

III – Lindolfo Gonçalves Guimaraes, matrícula 1177966, CPF nº 026.087.341-11, ocupante do cargo de Assessor Técnico I;

IV – Messias da Silva Fabiano, matrícula nº 1556452-01, inscrito no CPF: 063.748.101-12, ocupante do cargo de Superintendente Saúde e Bem Estar Animal;

IV – Isabela Rebouças Bessa, matrícula nº 1537253-02, CPF nº 016.899.141-14, ocupante do cargo de Diretora do Bem Estar Animal.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do 8º Termo de Fomento, seus aditivos e garantia(s), quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 29/02/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3616209** e o código CRC **084CA9B0**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000001358-5

SEI Nº 3616209v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 29, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do 6º Termo de Fomento, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA e Cooperativa dos Trabalhadores Coletores de Materiais Recicláveis Beija-Flor.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio desta Agência, que tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº.º 221, do Vereador Keibe de Moraes e tem como objetivo fomentar a Cooperativa dos Trabalhadores Coletores de Materiais Recicláveis Beija-Flor, mediante o Termo de Fomento 6º de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Ruimar Moisés de Moura, matrícula nº 868558-01, inscrito no CPF: 647.222.601-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

II – Jarina Padial Machado, matrícula nº 528234-03, CPF nº 911.344.391-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

III – Lindolfo Gonçalves Guimaraes, matrícula 1177966, CPF nº 026.087.341-11, ocupante do cargo de Assessor Técnico I;

IV – Lidiane Gonçalves Borges, matricula 1271989, CPF nº.º 011.209.591-79, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do 6º Termo de Fomento, seus aditivos e garantia(s), quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 29/02/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3616375** e o código CRC **55C5DD5E**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000001358-5

SEI Nº 3616375v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 30, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do 9º Termo de Fomento, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE da Universidade Federal de Goiás - UFG.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio desta Agência, que tem por objeto a execução da Emendas Parlamentares nº 3005 e 3015, do Deputado Lucas Calil e como objetivo fomentar a razão social Fundação Radio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE da Universidade Federal de Goiás - UFG, destinados à implantação do Centro de Genética de Cães Guia, mediante o Termo de Fomento 9º de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Ruimar Moisés de Moura, matrícula nº 868558-01, inscrito no CPF: 647.222.601-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

II – Jarina Padial Machado, matrícula nº 528234-03, CPF nº 911.344.391-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

III – Lindolfo Gonçalves Guimaraes, matrícula 1177966, CPF nº 026.087.341-11, ocupante do cargo de Assessor Técnico I;

IV – Lidiane Gonçalves Borges, matrícula 1271989, CPF nº 011.209.591-79, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do 09º Termo de Fomento, seus aditivos e garantia(s), quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 29/02/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3616474** e o código CRC **D26AAC3D**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000001358-5

SEI Nº 3616474v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 60, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 22.16.000002221-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcos Rogério Silva de Almeida**, Guarda Civil, matrícula nº 229610-02, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 10/02/1994, Licença-Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 28/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3558851** e o código CRC **2013C0EC**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 132/2024 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA**, matrícula nº 1510207-01 e CPF nº 935.989.121-53, para atuar como **GESTOR** e a empregada **TATIANE PARANHOS RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 1489348-01 e CPF nº 0001.166.21-23, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 009/2024 – AJU**, cujo objeto é a prestação de serviços de **(agenciamento de viagens corporativas, compreendendo a cotação de preços, emissão de bilhetes, reservas, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas, terrestres ou marítimas/fluviais, hospedagens e locação de veículos ou transfer/traslados)** conforme disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SRP** e seus Anexos, constantes no Processo nº 0011549/2022-0000176/2024-GED, conforme contratação junto a empresa **CERRADO VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

Art. 2º - Designar a empregada **MARIA LUIZA CASTILHO**, matrícula nº 1481215-01 e CPF nº 039.714.981-67, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **JORDANA HENRIQUE COUTO**, matrícula nº 1499904-01 e CPF nº 038.365.101-89, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 21, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 24.31.000000228-0 e na Declaração 3592189 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para a **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR**, conforme Memorando nº 17/2024 (3498575) do Núcleo de Material e Patrimônio, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **ULTRALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.078.086/0001-15**, no valor total de **R\$ 4.477,50** (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (3592089), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3596547** e o código CRC **2FE962E4**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO BANCO DE DADOS DENOMINADO “FGVDADOS”, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS E COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC.

Contratantes: Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, inscrita sob o CNPJ nº 05.787.273/0001-41 e Fundação Getúlio Vargas - FGV IBRE, inscrita sob o CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

Fundamento: A celebração do contrato originário e seus aditivos tem como fundamento o previsto na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas modificações posteriores e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

Objeto: O Segundo Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto alterar as disposições do instrumento contratual quanto ao “Prazo” da presente avença.

Prazo: Os prazos de execução e vigência do presente contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2024, passando a findar em 30 de março de 2025.

Valor: Em relação ao valor para o Termo Aditivo, verifica-se na Proposta Orçamentária acostada aos autos que será de R\$ 9.977,47 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em parcela única, até o dia 19/04/2024.

Número do Processo SEI: 23.31.000000441-5

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente da CMTC
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Layane Cristina do Couto Fernandes, Assessora Jurídica**, em 27/02/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 28/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3594701** e o código CRC **A3D977A3**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

BAR DO PEIXE LTDA, inscrita com o CNPJ nº 14.839.546/0001-45 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, instalada na Rua do Trintão, nº 44 Anexo Esquina C/Av. Ipanema Quadra 10 Lote 34/36, Jardim Atlântico, Goiânia, Goiás.

SPE RESIDENCIAL AERO 610 LTDA, com endereço na Rua 08, nº659, Quadra G5, Lote 38 Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.115-100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39701187000196, torna público que requereu junto à Agencia Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para obras de implantação do Residencial Aero 610, a ser construído em imóvel localizado na Rua 610, Quadra nº 577, Lotes nº01/03-20, Bairro Aeroviários em Goiânia – GO.